

RESOLUÇÃO SEI Nº 29541081/2026 - SED.UAC

Joinville, 20 de maio de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 2091/2026/CME

Autoriza o Funcionamento da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA, DESPORTO E EDUCAÇÃO ABCD DA EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRAMAR JOÃO VIANA**, CNPJ nº 20.287.497/0005-01, estabelecido à Rua Dalmazio Conrado Miranda, nº 365, Bairro Vila Cubatão, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, considerando as Resoluções nº 910/2021/CME e nº 2050/2025/CME, tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 19 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA, DESPORTO E EDUCAÇÃO ABCD DA EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRAMAR JOÃO VIANA**, pertencente à Rede Municipal de Ensino e à Organização Social, de forma híbrida, do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palova Santos Balzer

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 20/05/2026, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29541081** e o código CRC **A3BF3EDF**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.099360-0

29541081v4